Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 284 /20 09 **Proc.** 30.443 **Of.** 460/2009 e 517/2009

AUTOR: **Valdir Cervelin**

ASSUNTO: **Sugere ao Sr. Prefeito elaborar um Hino Municipal para ser cantado nos eventos oficiais do Município**

Oficie-se.

Pompéia 22/06/2009

Presidente da Câmara

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito a elaboração do HINO MUNICIPAL para ser cantado nos eventos oficiais da Municipalidade.

De acordo com o Artigo 18 da Lei Municipal nº 817, de 15 de abril de 1970, autoriza o Executivo a "contratar serviços de um compositor ou instituir concurso entre compositores para a escolha do Hino Municipal".

Através dos arquivos deste Legislativo encontramos a letra de um Hino a Pompéia (cópia anexa), porém verificamos que está desatualizado, por isso o ideal é providenciar um hino compatível com os novos tempos.

Referida iniciativa visa resgatar ainda mais os valores cívicos tão importantes para a história do Município e do seu povo.

Indico, ainda, que esta Casa envie cópia desta manifestação ao Senhor Luiz Nicolosi, para o devido conhecimento.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2009.

Valdir Cervelin
Vereador - PMDB